

contratação de serviços técnicos sociais na área de habitação de interesse social, para elaboração e execução do projeto de trabalho social – PTS e gestão condominial pré contratual e pós ocupação no Residencial Ermandy Maurício Baracat, com 1440 unidades habitacionais contrato nº 0402521-05 no município de Sinop/MT, programa minha casa minha vida – PMCMV com recurso do fundo de arrendamento residencial – FAR, foi julgada a proposta técnica da empresa V F BEREGULA (CNPJ/MF 11.180.588/0001-29) pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 397/2020, conforme a seguir:

ITEM	CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Conhecimento do Problema	27,00
	Plano de Trabalho e Metodologia PTS	17,00
	Plano de Trabalho e Metodologia Gestão Condominial	18,00
II	Equipe Técnica	13,00
III	Experiência da Licitante	15,00
NOTA TÉCNICA		90,00

Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 18 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial - 048/2020 -

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 48/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS: LÂMPADAS, CABOS E FIOS (NÃO ADQUIRIDOS P.P. 041/2020) PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DA BR-163, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S)'. CONFORME A SEGUIR **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 26.579.029/0001-63** ITENS VENCEDORA - R\$8,69, - R\$7,33, - R\$8368 - R\$4,55, - R\$7180 - R\$5,24, - R\$8370 - R\$10,75, - R\$7041 - R\$4,00, - R\$7674 - R\$3,60, - R\$7683 - R\$7,00, - R\$8644 - R\$6,60, - R\$7172 - R\$20,40, - R\$7173 - R\$20,40, - R\$8083 - R\$23,15, - R\$8084 - R\$25,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$135.678,91** **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF Nº 12.995.729/0001-24** ITENS VENCEDORA - R\$10,26, - R\$7693 - R\$2,69, - R\$7158 - R\$3,74, - R\$7688 - R\$8,90, **VALOR TOTAL R\$ R\$37.080,10** **CAG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ/CPF Nº 23.232.816/0001-46** ITENS VENCEDORA - R\$0,47, - R\$7150 - R\$0,60, - R\$7663 - R\$47,90, - R\$7664 - R\$71,90, - R\$7151 - R\$0,96, - R\$7229 - R\$10,19, - R\$7153 - R\$2,29, - R\$7690 - R\$39,90, - R\$7691 - R\$11,39, - R\$7689 - R\$23,90, - R\$7673 - R\$2,49, - R\$7677 - R\$3,49, - R\$7679 - R\$7,99, - R\$7684 - R\$10,49, - R\$7687 - R\$5,38, - R\$7175 - R\$29,90, **VALOR TOTAL R\$ R\$212.533,55** **CONSTRUPOSTE CONSTRUÇÕES DE REDES E INDÚSTRIA DE POSTES LTDA CNPJ/CPF Nº 02.953.710/0001-61** ITENS VENCEDORA - R\$7154 - R\$4,09, - R\$7659 - R\$6,40, - R\$7228 - R\$6,56, - R\$7156 - R\$12,75, - R\$7660 - R\$13,49, - R\$7152 - R\$1,59, - R\$7157 - R\$1,83, - R\$7675 - R\$5,75, - R\$7676 - R\$2,48, - R\$7680 - R\$13,99, - R\$8099 - R\$13,79, - R\$8155 - R\$131,40, - R\$8156 - R\$131,15, **VALOR TOTAL R\$ R\$172.729,25** **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 37.227.550/0001-58** ITENS VENCEDORA - R\$7227 - R\$3,82, - R\$7692 - R\$9,36, - R\$7661 - R\$20,48, - R\$7662 - R\$36,81, - R\$7678 - R\$5,62, - R\$7681 - R\$2,97, - R\$7685 - R\$16,19, - R\$7686 - R\$25,19, - R\$7682 - R\$4,49, - R\$7044 - R\$8,01, - R\$8645 - R\$4,04, - R\$8086 - R\$4,30, - R\$8151 - R\$9,00, - R\$7174 - R\$11,65, - R\$8111 - R\$33,28, - R\$8112 - R\$25,86, - R\$8113 - R\$25,87, - R\$8082 - R\$21,76, - R\$7163 - R\$19,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$194.441,85** **VALOR TOTAL GERAL R\$ R\$543.000,00** **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS.**

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial - 050/2020 -

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 50/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ENTIDADES ESCOLARES EM RISCO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S)'. CONFORME A SEGUIR **SORRISO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF Nº 14.953.277/0001-43** ITENS VENCEDORA - R\$9314 - R\$43,40, **VALOR TOTAL R\$ R\$434.000,00** **VALOR TOTAL GERAL R\$ R\$434.000,00** **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS.**

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial - 027/2020 -

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 027/2020 TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT EM CARATER EXCEPCIONAL E DE FORMA PRECÁRIA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.017/2020, SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA PERON TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 03.017.988/0001-90, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 310.000,00. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS.**

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 3.038, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado à Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos da Lei nº 2.201, de 27 de maio de 2013, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária disposta no orçamento vigente:

20 – Sec. Mun. de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

001 – Gabinete do Secretário

06 – Segurança Pública

181 – Policiamento

0021 – Viver com Segurança

1261 – Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada (Jornada

Voluntária)

339093.01 - Indenizações e Restituições – R\$ 150.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo relacionada consignada no orçamento vigente no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminada:

20 – Sec. Mun. de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

001 – Gabinete do Secretário

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0022 – Sorriso, Trânsito com Segurança

2188 – Manutenção da Sinalização de Trânsito

449052 – (735) – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$

150.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão de ação e meta 1261 na Lei nº 3.000 de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Revisão do PPA 2018-2021 e na Lei nº 2.991 de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.039, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a criar Programa e Ações/Metas para atender a gastos com enfrentamento ao Covid-19, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atender a despesas oriundas de ações de Saúde para o Enfrentamento ao Covid-19, em cumprimento a Resolução Normativa nº 004/2020 do TCE-MT.

Art. 2º Para atender a despesa autorizada no art. 1º o município de Sorriso deverá abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o exercício de 2020, às seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria de Saúde e Saneamento

07.001 - Gabinete do Secretário

07.001.10 - Saúde